DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.275, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e das outras providencias.

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convenio no município de Arealva no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal de Arealva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/200 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. GABRIEL AUGUSTO GOBBI, RG: 47.594.135-4 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, RG: 30.475.919-3

II. SANDRA DE FÁTIMA MENEGUETTI, RG: 16.982.515-2 – representante da Área de Saúde Arealva/SP.

Suplente: ADRIANA MARQUES DE BRITO CORREIA, RG: 32.386.655-4

III. CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO, RG: 43.156.968-X, representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

Suplente: LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA, RG: 33.327.215-8

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 3.164/2.018, referente a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE VIVA LEITE".

Arealva, 26 de novembro de 2.019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado